

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO n.º 01812.2016.070.01

LICITAÇÃO - MODALIDADE: COCONRRENCIA PUBLICA N.º 001/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para serem utilizados pelas Secretarias: Obras e Transporte, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social e Educação, Cultura e Desporto do município de Floresta do Araguaia-PA.

Às nove horas e trinta minutos do dia 10 do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. JK, 1962, Centro, CEP: 68.543.000, onde funciona CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituídos pela Portaria n.º 277 de 20 de janeiro de 2016, composta por Marco Antonio Lage Rolim, Edicarlos Jesuino Filho e Ailton Nascimento Brito, sob a presidência do primeiro. O objeto a ser dirigido e julgado nos termos do Processo de Licitação n.º 01812.2016.070.01, na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA n.º 001/2016, no critério menor preço por item, atendendo a publicação na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, n.º 33.103 de 07 de abril de 2016, página 68, publicado no Diário Oficial da União, em 08 de abril de 2016, Seção 03, página 231, publicado em Jornal de Grande Circulação Regional (A Notícia) página 17 "Regional" e publicado no site [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br), e no paço municipal, é: Aquisição de Materiais de Construção para serem utilizados pelas Secretarias de Obras Transportes, Administração e Finanças, Trabalho e Promoção Social, Educação – Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia-PA, despesas previstas no orçamento do exercício financeiro de 2016 sob as seguintes dotações orçamentárias: 02 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0036.2-003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 04.122.1203.2-008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 04 – FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social – 08.122.1203.2-014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo // 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – 12.122.1203.2-026 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 06 – Fundo municipal de Educação; 12.361.0408.2-043 – Manutenção do Transporte Escolar – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 08 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; 04.122.1203.2-069 – Manutenção da Secretaria de Obra e Transporte – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 18.122.1203.2-071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo // 10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 20.122.1203.2-072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016. As orientações e especificações estão contidas no Edital de Licitação em epígrafe. Compareceram para participar do certame as empresas com os respectivos representantes: EDINALDO DE SOUZA-ME (AGROCONSTRUÇÃO) inscrita no CNPJ sob o n.º 08.601.336/0001-11 tendo como representante o proprietário Sr.º Edinaldo de Sousa inscrito no CPF sob o n.º 762.589.121-68 e a empresa AGNELO DA SILVA & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 20.830.216/0001-91 tendo como representante credenciado o Sr.º Deusderim Gomes da Silva inscrito no CPF n.º 518.123.396-15. Em mãos, os envelopes 1 (Documentação) e 2 (Proposta). As duas empresas presentes cumpriram com o Capítulo 4 do Edital, partindo para fase de análise dos documentos, após analisar as documentações, detecta que a empresa AGNELO DA SILVA & CIA LTDA-ME não cumpriu com o item **5.1.5** – “Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante, dentro do prazo de validade”, o representante da empresa requereu o tratamento diferenciado para Microempresa com amparo na Lei

Processo Administrativo de Licitação N.º 01812.2016.070.01

Modalidade: Concorrência Pública N.º 001/2016

Avenida JK, nº 1962, Centro, Floresta do Araguaia – Pará - CEP: 68.543-000.

C.N.P.J. N.º 01.613.338/0001-81

Complementar n.º 123/2006, é concedido o prazo à empresa, sendo **habilitada** a empresa AGNELO DA SILVA & CIA LTDA-ME **com ressalva**. Quanto a documentação da empresa EDINALDO DE SOUZA-ME (AGROCONSTRUÇÃO) foi verificado que a empresa encontra-se apta a licitar com o poder público sendo **habilitada** a empresa. Parte para a análise da proposta, é aprovado a proposta, o presidente da C.P.L solicita para constar em ata que alguns itens encontram-se acima dos preços que foram estimados pelo Departamento de Compras, que no decorrer do certame irá identifica-los. O Presidente solicita ao membro da Comissão Sr.º EDICARLOS JESUINO FILHO, para preparar e lançar os preços no Mapa de Apuração, em outro computador no programa Microsoft Word. O presidente da C.P.L. (Comissão Permanente de Licitação) canta em voz alta, os preços propostos pelas empresas, onde é lançado no Mapa de Apuração. Informa o presidente que os itens 02, 03, 05, 06, 11, 16, 71, 78, 80, 88, 95, 97, 99, 104, 108, 136, 156, 173, 185 e 186 resultaram-se em itens fracassados devido os preços propostos pelas empresas estavam acima dos preços estimados pela administração. Após o julgamento das propostas, fica declarado como vencedora do certame com os respectivos valores as empresas: EDINALDO DE SOUZA-ME (AGROCONSTRUÇÃO) inscrita no CNPJ sob o n.º 08.601.336/0001-11, com o valor de R\$ 795.121,10 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Dez Centavos) e a empresa AGNELO DA SILVA & CIA LTDA-ME inscrita no C. N. P. J. Sob o n.º 20.830.216/0001-91, R\$ 189.410,95 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos). O Valor total da licitação foi de **R\$ 984.532,05 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos)**. O Presidente da Comissão esclarece que o Mapa de Apuração é parte integrante do processo licitatório em epígrafe e que irá fazer um relatório do certame e encaminhará o processo ao Gestor Municipal “ordenador de despesa” para as providências cabíveis que é a Homologação e Adjudicação, que após será encaminhado (o Mapa) ao responsável pelas compras das respectivas Secretarias, onde será feito o controle de consumo. A Comissão neste momento abre o direito de palavra ao comerciante e ninguém se manifestou. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento dos preços cotados e da ordem de classificação apresentada e se abriram mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a elaboração da comissão do relatório final e o encaminhamento do processo administrativo de licitação para o Gestor Municipal. O participante manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso hierárquico e concorda com o resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitações. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 11h 55m (onze horas e cinquenta e cinco minutos). Nada mais havendo a relatar, eu Ailton Nascimento Brito, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinada por mim, e os demais membro da Comissão de Licitação e o representante da empresa participante

**Marco Antonio Lage Rolim**

Presidente da C. P. L.

Portaria 277 de 20 de Janeiro de 2016

Edicarlos Jesuino Filho  
Membro

Ailton Nascimento Brito  
Membro

**EDINALDO DE SOUZA-ME (AGROCONSTRUÇÃO)**

CNPJ sob o n.º 08.601.336/0001-11

Proprietário Sr.º Edinaldo de Sousa

CPF sob o n.º 762.589.121-68

**AGNELO DA SILVA & CIA LTDA-ME**

CNPJ sob o n.º 20.830.216/0001-91

Credenciado o Sr.º Deusderim Gomes da Silva

CPF n.º 518.123.396-15